



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

I. Progressão Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ROSANA AQUINO DE SOUZA	23855.006721/2022-28	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MS-D3	27/08/2021
OSMAR RUFINO BRAGA	23855.006773/2022-79	PEDAGOGIA	MS-C3	06/09/2020
BIANCA GALVAN TOKUO	23855.000054/2023-02	PSICOLOGIA	MS-C2	20/09/2022

II. Promoção Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FRANCISCO CARPEGIANI MEDEIROS BORGES	23855.006610/2022-18	MATEMÁTICA	MS-D1	01/12/2022
LAISE CAJUBA ALMEIDA BRITTO	23855.006618/2022-93	MEDICINA	MS-B1	30/10/2019
MAURO MENDES PINHEIRO MACHADO	23855.006650/2022-05	MEDICINA	MS-B1	01/12/2020
MARIA REJANE LIMA BRANDIM	3855.006780/2022-84	CIENCIAS BIOLÓGICAS	MS-D1	04/01/2023

**Art. 2º** De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.



**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor